



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA - SR/PF/SC

PORTARIA GAB/SR/PF/SC Nº 1110, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso V, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155/MSP, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, seção 1, página 51, de 17/10/2018,

Considerando o disposto no art. 135 do Decreto nº 9.199, de 2017, e na Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21/03/2018, e

Considerando o teor do Despacho DELEMIG nº 28748013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199, de 2017, procedimento de perda de autorização de residência contra o Sr. PATRICK CASHMAN ANDRUS, nascido nos Estados Unidos, aos 04/11/1972, filho de PATRICIA CASHMAN ANDRUS e de ROBERT MARION ANDRUS, tendo em vista a constatação, consoante o teor do despacho DELEMIG nº 28748013, de que se ausentou do Brasil por período superior a dois anos, apresentando como justificativa a ocorrência da pandemia COVID-19.

Art. 2º. Encaminho o procedimento à DELEMIG/SR/PF/SC para a sua instrução, conforme o disposto no art. 1º da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21/03/2018, devendo-se, entre outras providências, notificar o imigrante para apresentar defesa, nos termos do art. 3º.

ALETEA VEGA MARONA KUNDE

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, **Superintendente Regional**, em 04/05/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28753900&crc=8B4B5188.
Código verificador: **28753900** e Código CRC: **8B4B5188**.